

**PORTARIA Nº 34 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 17 de janeiro de 2022.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do(a) servidor(a) RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2059068, programadas para o período de 17/01/2022 à 27/01/2022.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 25/07/2022 à 04/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2022 10:43)
MARIA OLANDINA MACHADO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2022** e o código de verificação: **8a7bec0c8d**